

INDICAÇÃO Nº 130 /2012

SANDRA GOMES SIMÕES, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto a Secretaria competente, providências que se fizerem necessárias para que seja construída uma passarela para o uso de pedestres ao lado da ponte que liga a Rua Saldanha Marinho à Avenida Guadalajara, neste 1º distrito do município de Piraí – RJ.

JUSTIFICATIVA

A ponte é utilizada diariamente pelos moradores e por ser estreita possibilita a passagem de apenas um veículo por vez, o que impede o livre acesso dos pedestres.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de abril de 2012.

SANDRA GOMES SIMÕES
-Vereadora-